

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE PROVENTOS AOS ACIONISTAS

ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração, reunido em 17.02.2020, aprovou o pagamento, em **06.03.2020**, dos seguintes proventos aos acionistas, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 20.02.2020:

- a) **dividendos adicionais** no valor de R\$ 0,2260 por ação; e
- b) **juros sobre o capital próprio adicionais** no valor de R\$ 0,2174 por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 0,18479 por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

Aprovou, ainda, que os **juros sobre o capital próprio** declarados pelo Conselho de Administração em 09.12.2019, no valor bruto de R\$ 0,005950 por ação (líquido de R\$ 0,0050575 por ação), também serão pagos em 06.03.2020 aos acionistas da Companhia com posição acionária final registrada no dia 12.12.2019, conforme anteriormente divulgado.

Em relação ao resultado do exercício de 2019 e considerados os proventos acima e os dividendos (trimestrais e intermediário) pagos antecipadamente, a **Itaúsa** distribuiu aos acionistas o montante de R\$ 7.034 milhões (R\$ 0,8363475 por ação) em dividendos e juros sobre o capital próprio (líquido de imposto de renda), correspondendo a **68,2%** do lucro líquido consolidado do exercício de 2019.

São Paulo (SP), 17 de fevereiro de 2020.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Diretor de Relações com Investidores